



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 033 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25/02/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDMILSON LEITE MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, e a secretaria competente, informe a esta Edilidade sobre a possibilidade de realização de parceria com um Hemocentro, afim de promover campanha de doação de sangue, envolvendo os servidores públicos municipais e a população do Município de Cajamar.

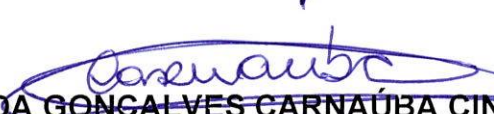
JUSTIFICATIVA

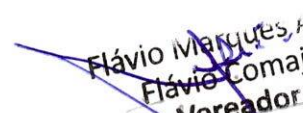
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a doação de sangue é um ato de solidariedade e extrema relevância social. Os hemocentros enfrentam constantemente baixos estoques, o que compromete o atendimento a pacientes em situações de emergência, cirurgias e tratamentos contínuos.

A presente iniciativa visa fortalecer os estoques de sangue dos hemocentros da região, bem com incentivar a cultura da doação voluntária, contribuindo diretamente para a preservação de vidas.

Diante disso, a realização de campanhas periódicas, em parceria com o Poder Público, é fundamental para conscientizar a população e ampliar o número de doadores, garantindo maior segurança e disponibilidade para toda a região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de janeiro de 2026.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
128/2026

DATA / HORA
27/01/2026 14:49:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


Alexandre Dias Martins
Vereador


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 048 – GP

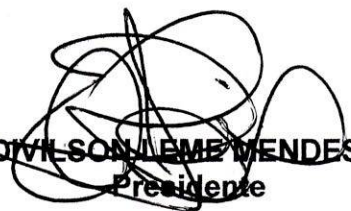
Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2026; 11/2026; 17/2026; 20/2026; 21/2026; 22/2026; 28/2026; 31/2026; 32/2025; 33/2026; 36/2026; 37/2026; 40/2026; 42/2026; 49/2026; 51/2026; 53/2026; 55/2026; 60/2026; 61/2026; 62/2026; 64/2026 e 68/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

